



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

DECRETO Nº 5541 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Fica homologada a Resolução nº
08 de 25 de maio de 2023 do Conselho
Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Planalto-PR, LUIZ CARLOS BONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.511 de 25 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08 de 25 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 08 de 25 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 08 DE 25 DE MAIO DE 2023 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PLANO DE AÇÃO INTERSETRORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

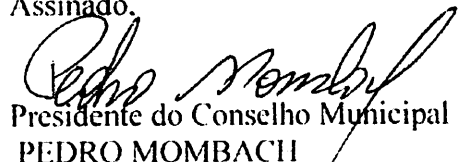
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PLANALTO, em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº1511, de 25 de maio de 2019; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; e Regimento Interno deste conselho, e o Decreto nº 5.527 de 20 de abril de 2023 , resolve aprovar o Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa Família, elaborado pelos os setores envolvidos, para execução das ações intersectoriais acordadas, para o ano setembro de 2023/2024conforme abaixo acordado:


<i>Objetivo</i>	<i>Ações</i>	<i>Prazo/Período de realização</i>	<i>Responsáveis</i>	<i>Ação utilizará recurso do IGD/ PBF? (Valor Estimado R\$)</i>
Identificar Famílias em descumprimento de Condicionalidades	Visitas aos domicílios e busca ativa.	MAIO/2023 MAIO/2024	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	
Identificar famílias com situações irregulares no cadastro do Programa que não condizem com a realidade.	Visitas técnicas in loco	MAIO/2023 MAIO/2024	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	
Inclusão das Famílias no CADUNICO	Busca Ativa de famílias em situação de extrema	MAIO/2023	(x) Saúde	

	vulnerabilidade.	MAIO/2024	<input checked="" type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros
Orientar beneficiários a respeito do cumprimento das condicionalidades (peso, altura, vacinas em dia, frequência escolar e atualização cadastral)	Orientação através das mídias existentes.	MAIO/2023 MAIO/2024	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros
Auxiliar as famílias a mudar da condição de vulnerabilidade.	Oportunizar às famílias cursos de formação, possibilitando as mesmas melhores condições financeiras.	MAIO/2023 MAIO/2024	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros
Fortalecer vínculos.	Incentivar beneficiários a participar dos demais Programas como: PAIF, SISC, PSE, Encontros de Gestantes, Programa Nossa Gente Paraná, Conexão Familiar, Construindo Laços.		<input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros

Planalto, 26 de maio de 2023

Assinado,


 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 PEDRO MOMBACH
 SINDICATO RURAL DE PLANALTO /USUÁRIO


 Secretária Municipal de Saúde
 ANGELA REGINA GARCIA CANEPPA

Angela Regina Garcia Caneppe
 Secretária Municipal de Saúde
 CPF: 039.696.809-05
 Portaria n.º 118/2022